



CREMERJ

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

ESCLARECIMENTOS – PREGÃO PRESENCIAL 008/2012

Prezados,

Em atenção aos questionamentos realizados em 27/08/12, abaixo transcritos, passamos a responder pontualmente:

“Solicitamos as seguintes informações:

O edital assim exige:

“2.0 - Apresentação de Prova dos Modelos dos Itens: As empresas interessadas a participarem deverão apresentar prova do material de acordo com o modelo fornecido pelo Conselho, aprovados pela gerente do RMPF - Sra. Denise Regina de Souza Alves.”

Isso significa apresentar amostras idênticas dos materiais licitados ou o licitante deverá apresentar materiais produzidos por esta com os mesmos itens de segurança dos licitados no presente pregão?

Favor informar quando isso deverá ser cumprido/atendido.

Caso seja obrigatório apresentar amostras idênticas, como e quando seria possível obter uma amostra dos modelos?

“VI - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 No julgamento das propostas será adotado o critério do tipo MENOR PREÇO TOTAL, referente aos 12 (doze) meses do fornecimento do serviço.”

O julgamento será por item ou global?”

RESPOSTAS:

1) Os licitantes deverão apresentar materiais produzidos com os mesmos itens de segurança contemplados no edital.

A amostra no modelo do CREMERJ só será exigida do vencedor do pregão.

2) O julgamento será pelo menor preço total.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2012.

SAMANTHA DA SILVA ROCHA AGUIAR
Pregoeira Oficial do CREMERJ